Ata da Comissão de Exercício Profissional em sua Reunião Ordinária nº 51/2014, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, realizada em 22 de setembro de 2014,

A reunião iniciou-se às 09:30h do dia 22 de setembro de 2014. Estavam presentes os Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira e o Conselheiro Suplente Cleber Luiz Rodrigues. Primeiramente foi feita a verificação do quórum. O segundo item da pauta, solicitado pelo Gerente da Fiscalização, trata do procedimento de fiscalização a ser adotado em relação aos profissionais que não pagaram a anuidade. O Gerente Flávio Ferreira propôs a notificação desses profissionais pela fiscalização. O conselheiro Ademir afirmou que esse procedimento poderia vir a sobrecarregar a fiscalização futuramente e que esses casos devem ser tratados na Comissão de Ética e Disciplina. O Gerente da Fiscalização, Flávio Ferreira, esclareceu que são aproximadamente 1.900 (um mil e novecentos) casos de profissionais que não estão em dia com o CAU/MG e que isso demandaria muitas reuniões da Comissão de Ética e Disciplina, tornando-se um procedimento muito oneroso para o CAU/MG. A decisão do Conselheiro Ademir foi acatada pelos demais conselheiros. A Comissão prosseguiu discutindo o terceiro item da pauta, a produção do Plano de Fiscalização do CAU/MG, documento que visa auxiliar na fiscalização de profissionais e empresas registrados no CREA/MG que não estão amparados pelas legislações existentes. O Conselheiro Ademir ressaltou a importância desse documento com o relato acerca do caso de Ouro Preto, em que a procuradoria do município, devido a uma má interpretação da medida liminar concedida pela 20ª Vara da Justiça Federal de Minas Gerais, nos autos do processo nº 0056507-71.2014.4.01.3800, informou à Prefeitura Municipal que estavam suspensas todas as restrições referentes à atuação de engenheiros em atividades relacionadas ao patrimônio histórico. Desde então a Prefeitura Municipal passou a permitir que engenheiros civis atuassem como responsáveis técnicos na área do patrimônio histórico em obras localizadas dentro do Centro Histórico. Foi discutida a possibilidade do CAU/MG enviar um ofício para a Prefeitura Municipal de Ouro Preto alertando que a cidade está correndo o risco de perder o título de patrimônio histórico da humanidade devido à descaracterização que vem ocorrendo no entorno do centro histórico, ressaltando que essa situação pode se agravar se determinados profissionais, tal como os engenheiros civis, realizarem descaracterizações dentro do Centro Histórico por não terem o conhecimento suficiente para atuar na área de patrimônio histórico. O Gerente da fiscalização, Flávio Ferreira, sugeriu que o Ministério Público fosse acionado. Foi decidido questionar em reunião plenária se o oficio deveria ser enviado, mas não houve nenhuma decisão expressa se o Ministério Público deveria ser acionado. Em seguida procedeu-se à discussão acerca da apresentação do Plano de Fiscalização do CAU/MG para o juiz que concedeu a liminar nos autos do processo nº 0056507-71.2014.4.01.3800 a fim de evitar que houvesse maiores danos para a sociedade, visto que os engenheiros civis não têm atribuição e conhecimento suficiente para atuar em determinadas áreas da arquitetura e do urbanismo, tal como as áreas de urbanismo, arquitetura paisagística e patrimônio

Emmerson Ferreira da Silva Alberto Enrique Dávila Bravo (S)			
Fábio Almeida Vieira Marcia Canedo Bizzo (S)			
Marília Maria Brasileiro Teixeira Vale Rodrigo Borges de Melo (S)			
Rogério Carvalho de Mello Franco Cleber Luiz Rodrigues (S)			

( ) Aprovado por unanimidade

( ) Aprovado por maioria

Coordenador: _____